



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 31 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 072, de 28 de outubro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária de Rodovias VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A, as áreas necessárias à implantação de passarela no km 527+100 da Rodovia SP 300, no Município de Araçatuba/SP, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 53.313, de 08 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas na planta cadastral DE-SPD527300-527.528-019-D03-002 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo SEI! 134.00024646/2024-05, necessárias à implantação de passarela no km 527+100 da Rodovia SP 300, no Município e Comarca de Araçatuba, as quais totalizam 837,33 m² (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e três décimos quadrados), a saber:

Identificação	Área 1			
Planta Cadastral	DE-SPD527300-527.528-019-D03-002			
Localização	Situa-se no km 527+150m da Rodovia SP 300, pista oeste, no sentido de Araçatuba, entre as estacas 527+120m e 527+160m, no Município de Araçatuba, Comarca de Araçatuba.			
Matrícula	nº130.364 do CRI de Araçatuba			
Proprietários	DAL' ACUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e/ou Outros			
Área (m ²)	317,50			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	560.474,970	7.649.325,419	313° 58' 37"	36,765
2	560.448,513	7.649.350,948	43° 37' 47"	8,651
3	560.454,482	7.649.357,209	134° 02' 58"	36,840
4	560.480,961	7.649.331,595	224° 07' 42"	8,604

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Identificação	Área 2			
Planta Cadastral	DE-SPD527300-527.528-019-D03-002			
Localização	Situa-se no km 527+150m da Rodovia SP 300, pista leste, no sentido de Araçatuba, entre as estacas 527+144m e 527+185m, no Município de Araçatuba, Comarca de Araçatuba.			
Matrícula	nº54.282 do CRI de Araçatuba			
Proprietários	CACIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e/ou Outros			
Área (m²)	519,83			
Ponto	Este	Norte	Azimute	Distância(m)
1	560.380,146	7.649.318,949	133° 42' 57"	40,871
2	560.409,687	7.649.290,704	223° 35' 02"	12,771
3	560.400,882	7.649.281,453	313° 53' 21"	40,931
4	560.371,384	7.649.309,829	43° 51' 16"	12,648

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000, fuso 22S.

Artigo 2º - Fica a VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria da VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A.

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos